

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Andebol, cada vez mais, se afirma como uma das modalidades desportivas mais preferidas pela juventude, merecendo uma adesão crescente e significativa de atletas e simpatizantes;

Considerando que, no dia 30 de outubro, vai decorrer o primeiro jogo de apuramento para o Campeonato do Mundo de Seniores Masculinos 2016, Portugal vs Letónia, pretendendo-se que seja a Nazaré a acolher a realização desse jogo;

Considerando que, na semana anterior ao jogo a seleção nacional pretende estagiar na Nazaré ocupando instalações hoteleiras do nosso concelho;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto no n.º 4, alínea a) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Eng. Jorge Codinha Antunes Barroso, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

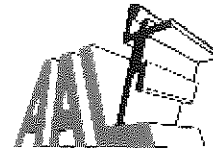
e

a **Associação de Andebol de Leiria**, pessoa coletiva n.º 501 873 260, com sede no Edifício Nascente, Parque Desportivo, 2416-904 Leiria, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Dr. Mário Bernardes, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do jogo de apuramento para o Campeonato do Mundo de Seniores Masculinos 2016, no dia 30 de outubro de 2013, e respetivo estágio a realizar de 24 de outubro a 1 de novembro, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



Cláusula Segunda

1 – Ao Município da Nazaré compete:

- a) Autorizar a utilização/ocupação gratuita do Pavilhões Municipais, no dia de realização do jogo e nos dias de realização do estágio;
- b) Cedência dos transportes necessários à realização do estágio e outros, condicionados à utilização do município;

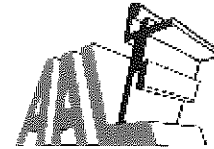
2 – A Câmara Municipal compromete-se, ainda, a conceder um patrocínio à Associação de Andebol de Leiria, no valor de 750 € (setecentos e cinquenta euros).

Cláusula Terceira

À Associação de Andebol de Leiria compete, além da organização da prova identificada na cláusula 1.^a, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com a mesma.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.



Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta


Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

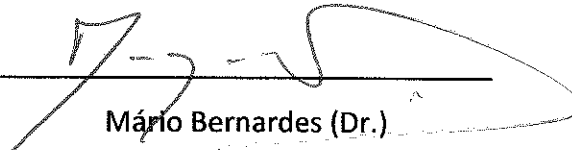
O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia 26.09.2013

Nazaré, 27 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Codinha Antunes Barroso (Eng.)

O Presidente da Direção da Associação de Andebol de Leiria


Mário Bernardes (Dr.)